

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.596/97

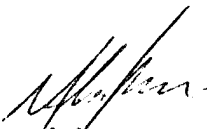
Declara de Utilidade Pública, o Clube da
Maior Idade "Serena Idade", com sede na
cidade de Itapeçerica-MG.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Clube da Maior Idade
"Serena Idade", com sede no Município de Itapeçerica-MG, CGC
01912706/0001-92.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 10 de setembro de 1997


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal

"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"